

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2022.

**“DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS
CONTAS ANUAIS DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMARUI NO EXERCÍCIO DE 2020”.**

A Comissão Permanente para Assuntos Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 198 do Regimento Interno, com a Constituição Federal do Brasil em seu artigo 31, c/c a Lei Orgânica deste município.

DECRETA:

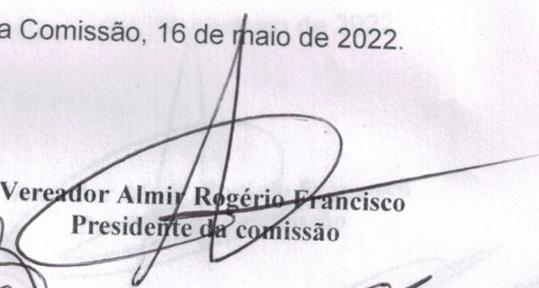
ARTIGO 1º - Conforme decisão de número 294/2021, do processo número @PCP 21/00274524, onde o Tribunal de Contas analisou as Contas da Prefeitura Municipal de Imaruí do ano de 2020, bem como do relatório DGO nº 262/2021 e do parecer do MPC nº 2439/2021, ficam **REJEITADAS**, as contas do exercício de 2020, observadas as recomendações constantes do parecer do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, quando era prefeito o senhor RUI JOSÉ CANDEMIL JUNIOR.

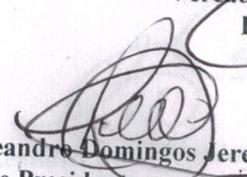
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

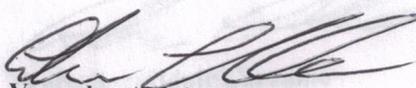
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

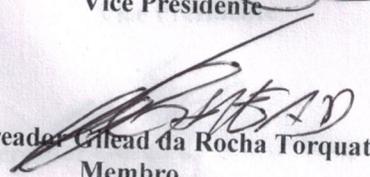
Os membros da comissão emitiram o parecer para elaboração do projeto de decreto, mas se abstiveram de votar, ou seja encaminhão para o plenário decidir.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2022.


Vereador Almir Rogério Francisco
Presidente da comissão


Vereador Leandro Domingos Jeremias
Vice Presidente


Vereador Aldair Carvalho
Membro


Vereador Gilead da Rocha Torquato
Membro


Vereador Rafael Teixeira Valentin
Membro